EDITAL - Nº 01/2022

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CESSÃO À APAE JAGUARUNA - Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaruna, nos termos da Lei nº 1.839 de 28 de dezembro de 2018, faz saber aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de professor efetivo, estarão abertas as inscrições para cessão de servidores à APAE para o ano letivo de 2022, conforme quadro anexo de vagas.

INSCRIÇÃO E REQUISITOS

- 1.1 Os servidores ocupantes do cargo de professor efetivo interessados devem se inscrever para seleção por meio de ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Duque de Caxias, 425, Centro Jaguaruna/SC, no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, momento em que devem comprovar documentalmente suas qualificações para pontuarem de acordo com o quadro constante no item 2.
- 1.2 A carga horária e o cargo devem ser compatíveis com a vaga que é ofertada.
- 1.3 Em caso do servidor exercer outro cargo, deve haver compatibilidade de horário quanto ao exercício de ambos os cargos, inclusive quanto ao tempo de deslocamento entre os locais de trabalho;

DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação de acordo com o somatório de pontos constantes no quadro a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CRITÉRIOS	MÁXIMO 100 PONTOS
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso em Licenciatura em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em	Doutorado - 25 Pontuando somente um título
Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Curso de Complementação	Mestrado - 20 Pontuando somente um título
Pedagógica em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Especial ou Educação	Especialização - 15 Pontuando somente um título
Inclusiva;	Graduação - 10 Pontuando somente um título
Cursos de Capacitação na Área de Educação Especial ou Educação Inclusiva;	10 Pontos no máximo conforme tabela abaixo NÃO PODENDO SER COMPUTADO COM OS DO ITEM ANTERIOR
Tempo de serviço na Área de Educação Especial ou Educação Inclusiva;	15 pontos no máximo
Especial du Educação Melusiva,	1,5 (um ponto e meio) a cada 1 ano de experiência no cargo, até no máximo 10 anos.
Tempo de exercício no cargo em efetivo, não se computando o tempo de serviço temporário ou em cargo exclusivamente em comissão;	05 pontos no máximo
	0,5 (meio ponto) a cada 1 ano de experiência no cargo, até no máximo 10 anos.
	NÃO PODENDO SER COMPUTADO SIMULTANEAMENTE COM O ITEM ANTERIOR

CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Quantidade de Horas ENTRE: 50 a 100	Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento	
201 a 300	03	
Acima de 300	04	



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 2.2 Em caso de empate terá preferência o servidor na seguinte ordem:
- I com maior tempo de exercício no cargo efetivo, não se computando o tempo de serviço temporário ou em cargo exclusivamente em comissão;
- II o melhor classificado no concurso público que decorreu seu provimento, se o provimento de ambos os servidores tiverem decorrido do mesmo concurso;
- III com o maior tempo de serviço em geral prestado ao Município de Jaguaruna;
- IV com idade mais elevada.

3- JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 3.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o resultado do certame no dia **17/01/2022**, com a respectiva pontuação atingida, em seu átrio e no site oficial do Município de Jaguaruna, contendo o nome do servidor, vaga pretendida.
- 3.2 Do indeferimento de inscrição ou ordem de classificação caberá recurso para o Prefeito Municipal no prazo de 2 dias a partir da publicação do edital de classificação ou indeferimento de inscrição.
- 3.3 Decorrido o prazo sem que haja recurso, ou após o julgamento deste a presente seleção será homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaruna.
- 3.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaruna.

Jaguaruna, 06 de Janiero de 2022.

Gilmara Garcia Coelho Dias

Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS ESCOLA ESPECIAL NOVO MUNDO - APAE

TURNO	C H.
Matutino	20h
Vespertino	20h